

RESOLUÇÃO Nº 059-CEPEX/2002

**“APROVA PROJETO:ASSISTÊNCIA JURÍDICA GRATUITA
ITINERANTE”**

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CEPEX DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS - UNIMONTES, por seu Presidente em Exercício, **Professor Paulo César Gonçalves de Almeida**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral e considerando:

- o Parecer nº 046/ 2002 da Câmara de Extensão, e,
- a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em Sessão Plenária do dia 10 de maio de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o Projeto: Assistência Jurídica Gratuita Itinerante.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Sala dos Conselhos - Montes Claros (MG), ao 10 de maio de 2002.

Professor Paulo César Gonçalves de Almeida
Presidente em Exercício do CEPEX